



## ARTIGO DE PESQUISA

### A PRÁTICA DO CASTIGO FÍSICO EM CRIANÇAS NA VISÃO DOS PERPETRADORES

*THE PRACTICE OF CORPORAL PUNISHMENT ON CHILDREN FROM THE PERPETRADOR'S POINT OF VIEW  
LA PRÁCTICA DEL CASTIGO CORPORAL SOBRE LOS NIÑOS SOBRE LA ÓPTICA DE LOS AUTORES DEL CASTIGO*

*Miguir Terezinha Vieccelli Donoso<sup>1</sup>, Janete Ricas<sup>2</sup>*

#### RESUMO

Este trabalho teve como objetivo compreender a prática do castigo físico contra crianças, sob a óptica dos perpetradores. Utilizou-se o método qualitativo, sendo que os dados foram avaliados por meio da análise do discurso. Foram abordados pais/mães de crianças em um centro de saúde, que foram convidados a falar sobre educação das crianças e a necessidade de lhes estabelecer limites. Utilizou-se como instrumento de pesquisa a entrevista semi-estruturada e, para determinação do número de entrevistados, o critério de saturação. Duas categorias foram identificadas: concepções sobre a prática do castigo físico e explicações sobre a prática do castigo físico. Pode-se concluir que o castigo físico advém de convicções e/ou situações vivenciadas pelos familiares. **Descritores:** Violência. Educação. Infância.

#### ABSTRACT

The objective of this study was to understand the use of corporal punishment against children, from the perpetrator's point of view. The qualitative method was used and the data were evaluated through discourse analysis. Fathers/mothers were approached in a care center and invited to talk about children education and the need to set limits. The semi-structured interview was used as the research tool and, saturation method was used to establish the number of people interviewed. Two categories were identified: conceptions about the use of corporal punishment and explanations about the use of corporal punishment. It could be concluded that the corporal punishment results from convictions and/or situations lived by the family. **Descriptors:** Violence. Education. Children.

#### RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo comprender la práctica del castigo corporal contra los niños, sobre la óptica de los autores del castigo. Se utilizó el método cualitativo y los datos fueron evaluados por medio de análisis del discurso. Fueron entrevistados los padres de los niños en un centro de salud, que fueron invitados a hablar sobre la educación de los niños y la necesidad de establecerles límites. Fue utilizado como una herramienta de investigación la entrevista semi-estructurada, y para determinar el número de encuestados se utilizó el criterio de saturación. Dos categorías fueron identificadas: concepciones sobre la práctica del castigo corporal y explicaciones acerca de la práctica del castigo corporal. Se puede concluir que el castigo físico se deriva de las certezas y / o situaciones vividas por los miembros de la familia. **Descritores:** Violencia. Educación. Infancia.

<sup>1</sup>Enfermeira pela UFSC. Mestre em Enfermagem pela escola de Enfermagem da UFMG. Doutora em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina da UFMG. Docente do Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem da UFMG. <sup>2</sup>Médica pediatra. Mestre e doutora em Pediatria. Docente do curso de Medicina da UFSJ, Divinópolis - MG.

## INTRODUÇÃO

A violência é, atualmente, um dos maiores desafios impostos às autoridades de saúde pública em todo o planeta, pois aflige a humanidade sob diversas formas e em diferentes cenários.<sup>1-2</sup>

A violência doméstica, e mais especificamente a violência contra a criança constitui um fenômeno social que, segundo alguns autores,<sup>3-4</sup> tem sua dinâmica centrada em razões econômicas, psicológicas, sociais e culturais. Essa violência atinge todas as camadas sociais, e os profissionais da saúde não podem ficar indiferentes a esse processo.

O agravante deste fenômeno reside no fato de que crianças e adolescentes são vitimizados principalmente nos lares, onde a relação de poder e hierarquia é muito forte.<sup>5</sup> Consideramos paradoxal a criança ser vitimizada no meio intrafamiliar, pois a família deveria ser o seu porto seguro. A violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente constitui uma forma complexa e velada de violência, pois a convivência com o agressor é diária.<sup>6</sup>

A dimensão do cuidado a ser prestado à criança merece ser repensada, pois a situação de saúde prevê o bem-estar físico, psíquico, social e moral do indivíduo.<sup>7</sup> Percebe-se a necessidade de mais estudos voltados principalmente para o universo do agressor, pois ainda há muitas questões a serem descortinadas. Este estudo propõe-se a abordar a questão da violência contra a criança a partir de uma perspectiva qualitativa, como tentativa de promover reflexões referentes aos sentimentos e atitudes de adultos diante do castigo infringido por eles aos seus próprios filhos. Desta forma, seu objetivo é estudar a prática do castigo físico contra crianças, sob a perspectiva dos perpetradores.

## MÉTODOS

Optou-se pela pesquisa qualitativa por considerá-la a modalidade mais adequada para o estudo de conceitos e motivações.

### Sujeitos e cenário

Abordaram-se mães ou pais de crianças em idade pré-escolar e escolar, em um centro de saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, enquanto aguardavam por consultas pediátricas. Os participantes foram convidados a falar sobre educação das crianças e a necessidade de lhes estabelecer limites: o que pensavam e como eram suas experiências. Todos os entrevistados assinaram um termo de consentimento, após esclarecimentos, oral e escrito, dos objetivos da pesquisa. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG - COEP (Processo n° 297/04) e pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - CEP - SMSA/PBH (Protocolo n° 00320/05). Os nomes dos entrevistados foram substituídos por nomes fictícios.

### Instrumento de pesquisa e tamanho da amostra

Neste estudo, utilizou-se como instrumento de pesquisa a entrevista semi-estruturada, sendo o critério de saturação utilizado para determinação do número de entrevistados.

### Análise das entrevistas

Para a análise das entrevistas, utilizou-se a Análise do Discurso (AD). Ao empregar-se a AD como técnica de análise, procura-se ir além do que se verbaliza e do que fica à margem das evidências. O uso das palavras conduz a uma imagem mental de um

acontecimento, uma parte de um cenário, uma cena, uma experiência, uma emoção ou uma sensação.<sup>8</sup>

Abaixo, encontram-se pontuadas as etapas de análise das entrevistas sugeridas por literatura<sup>9</sup> e que foram utilizadas nesse trabalho:

- Leitura repetida das entrevistas.
- Análise das diversas possibilidades de leitura do texto. Lembra-se que um texto pode permitir vários olhares em várias direções, o que não invalida nem um destes olhares.
- Análise da estrutura do texto conforme as estruturas discursiva (superficial), narrativa (intermediário) e profunda, procurando deduzir figuras e temas.
- Reconhecimento dos valores, idéias, crenças e concepções dos sujeitos envolvidos.
- Reconhecimento das argumentações presentes nos discursos. A argumentação pode ser entendida como qualquer tipo de comportamento adaptado pelo sujeito para convencer o interlocutor.
- Identificação da emergência das categorias empíricas a partir dos temas deduzidos.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Alcançou-se a saturação com 17 entrevistados. A estrutura familiar destes apresentou-se variada, contendo famílias nucleares simples, reconstituídas e extensas e algumas monoparentais femininas.

Duas grandes categorias foram identificadas:

- **Concepções sobre a prática do castigo físico: O que eu penso sobre bater.**
- **Explicações sobre a prática do castigo físico: Por que eu bato.**

Na categoria “Concepções sobre a prática do castigo físico: O que eu penso sobre bater”

foram identificadas as seguintes subcategorias:

- Os pais têm o direito de bater
- Criança só entende quando apanha
- Bater de leve não é grave
- Bater não adianta
- Bater é “ignorância”

Na categoria “Explicações sobre a prática do castigo físico: Por que eu bato” foram identificadas as seguintes subcategorias:

- Bato quando outras formas de castigo não funcionam
- Bato por descontrole emocional momentâneo
- Bato porque também apanhei na infância e foi eficaz

### CONCEPÇÕES SOBRE A PRÁTICA DO CASTIGO FÍSICO: O QUE EU PENSO SOBRE BATER

#### Os pais têm o direito de bater

A violência contra a criança envolve uma relação assimétrica e desigual de poder manifestada pela força física, pelo poder econômico ou político, pela dominação e opressão familiar ou geracional.<sup>10</sup> Culturalmente, ainda parece ser aceita a concepção de que o filho é uma espécie de propriedade dos pais, o que lhes confere o direito inclusive de bater. Em alguns discursos, percebe-se a idéia do direito de bater, reforçando a teoria de que o pai tem a posse do filho, legitimada por alguns segmentos da sociedade:

*Bom, eu acho que no momento certo, o pai tem o direito. Eu assim, no meu caso, eu não gosto de ficar espancando meus filho não. Mas já dei boas varada.* (Laura)

Destaca-se a expressão “boas varadas”, sinalizando a aceitação do castigo físico como algo benéfico.

Na fala abaixo, a mãe usa o significado de dar explicação para justificar para si e para a entrevistadora o fato de bater, considerado seu direito.

*É... é... por exemplo, minha menina, teve uma vez que ela... era dela, mas ela não tinha que ir lá mexer, uma vez que tava guardado (referindo-se a uma jóia). Se fosse pra ela ficar mexendo, eu ia deixar num... num... num lugar de acesso fácil. Por isso eu expliquei: 'Você vai levar umas palmadas por isso!' Agora, é... eu falo assim, na maneira de fazer sem explicar. [...] E eu já não sou assim. Eu explico primeiro, pra depois dar uns tapas, entendeu? Acho que é de direito!* (Romilda)

Observa-se neste segundo discurso, a influência das condições históricas. Os filhos foram, durante séculos, considerados propriedade dos pais, devendo a eles submissão e obediência. Ao mesmo tempo em que a entrevistada verbaliza que a jóia em questão pertencia à filha, nega à filha o direito de se apropriar do que lhe pertence. Refere que *“era dela, mas ela não tinha que ir lá mexer”*. Ou seja, a mãe é quem estipula sozinha o que pode, o que é certo, o que é de direito.

#### **Criança só entende quando apanha.**

Observou-se nesse trabalho a crença de que a criança “só obedece quando apanha”. A entrevistada abaixo parece identificar o castigo físico como a única forma efetiva de educação e não como um ato de violência:

*Aí enquanto eu não falo que eu vou bater, eu vou fazer isso, aí elas não... entendeu? Elas não... Não cai na real com o que eu to falando pra elas. Principalmente a mais velha. A mais velha eu tenho que falar que eu vou bater, vou fazer isso, vou fazer aquilo, aí ela pára. Aquela aí também* (apontando para

a criança) *enquanto eu não falo que eu vou bater, vou pegar a vara pra bater elas não param com as coisa.* (Lídia)

Cultural e socialmente, há ditados populares que são aceitos como justificativa para o ato de bater, por exemplo, o de que “menino pede para apanhar”, como afirma a entrevistada abaixo:

*Mas tem veiz que eles pede pra apanhar. Só falta dizer que pede. Tem dia que [...]. E a gente perde as estribera.* (Layla)

Pais que utilizam punição - seja psicológica ou física - estão mostrando a seus filhos que a violência é uma forma apropriada de resolução de conflitos e de relacionamento entre as pessoas.<sup>11</sup> Na verdade, estabelecem o castigo físico como forma eficiente de ensinar, pois incorporaram a crença de que a criança precisa apanhar para aprender.

#### **Bater de leve não é grave**

O castigo físico pode não ser percebido como violência por quem o pratica devido à difusão e aceitação social dessa prática.<sup>12</sup> São comuns verbalizações do tipo “um tapinha não dói”. Nos depoimentos abaixo, observou-se a utilização de eufemismos (palmadinha, tapinha), numa tentativa de amenização do ato. Isto sugere o desenvolvimento de autocensura, no confronto entre antigos valores e novas prescrições sociais:

*Ah... essas palmada é necessária dar de vez em quando. Porque tem hora que não tem jeito, né? Passa, eles passa do limite um pouquinho, a gente dá só umas palmadinha neles.* (Lana)

*Ce tem que ter um limite até ... um tapazinho na mão, uma coisa... não é bater, mas é uma palmadinha pra, não é com relação a educar, mas, pra se, pra mesmo ela sentir*

*que a gente tem um pouco mais de respeito, né? É da autoridade.* (Lúcio)

Alguns pais estabelecem classificações para o castigo físico, tais como castigo leve e castigo mais forte, considerando que o castigo leve não é grave - ou seja, é isento de complicações para a criança. Poder-se-ia supor que o que está sendo considerado nessa crença são as complicações e/ou seqüelas físicas para a criança. Entretanto, a fala seguinte considera também as seqüelas afetivas:

*É uma coisa também que eu acho que é sagrado pra mim, tapa é só no bumbum. Não dou tapa na cara, não. Era coisa que mais doía ne mim era quando eu apanhava no rosto.* (Lurdes)

A negação pode também ser objeto de uma análise polifônica.<sup>13</sup> Esta última entrevistada, sem ser questionada sobre onde bate, refuta a idéia de bater no rosto dos filhos: “*Não dou tapa na cara, não.*” Chama atenção a explicitação da mãe que a dor da agressão está relacionada ao significado cultural e biográfico da forma de bater.

### **Bater não adianta**

Alguns entrevistados explicitaram não considerar o castigo físico como uma prática efetiva. Porém, ressalta-se que todos os entrevistados, mesmo os que se manifestaram contrários ao castigo físico, relataram que em algum momento da vida já bateram em seus filhos.

*(...) tem gente que tem razão, tem gente que não tem. Então a gente tem que agir de acordo com cada atitude de cada criança. Eu acho que a palmada em si, por experiência própria, que eu já dei algumas, não resolve.* (Licia)

Algumas mães, ainda que admitindo utilizar castigos (físicos ou outras formas), afirmam sua preferência pelo ato de conversar:

*Eu prefiro conversar. E elas duas são boas. Elas entendem. Às vezes, eu dou castigo, mas não agressão física.* (Lisa)

*Ah, bater não adianta. Tem que conversar mesmo. É explicando eles as coisa... É conversar, né, não bater. Se a gente bate, não leva a nada. Parece mais pior. Então, tem que sentar e conversar com eles.* (Lena)

A primeira fala acima mostra que a mãe pensa que a forma de educar é uma questão de preferência sua, demonstrando não perceber regulação externa sobre a sua relação com os filhos. A segunda fala explicita o pensamento de que sendo vítima de violência, a criança pode ficar “pior”. Esse pensamento parece contrário à tradição de que o castigo físico é recomendável como uma forma de melhorar o caráter da criança. Tomando-se a fala como o discurso do grupo, percebe-se, assim, lado a lado, a coexistência da contradição, mostrando a heterogeneidade do discurso no mesmo grupo social.

A concepção de que “bater não adianta” é reiterada por trabalho qualitativo<sup>14</sup> realizado em unidade pediátrica de hospital catarinense, onde foi identificada a categoria “o melhor é não bater”. As autoras consideram representativo o segmento dos pais acompanhantes que referem a posição de não adotar o castigo físico como medidas de disciplinamento dos filhos.

### Bater é ignorância

A palavra “ignorância” pode ser entendida como desconhecimento, falta de estudo.<sup>15</sup> Neste trabalho, essa palavra foi ressignificada, utilizada pelos entrevistados predominantemente como rudeza ou impulsividade:

*Eu acho que é ignorância. (...) Eu acho e é. Então já aconteceu, eu mesmo já dei, mas assim coisa assim... fez coisa errada demais, aí...peguei bater, aí dá aquela palmada, mas depois eu arrependi! (Lia)*

*Teve uma vez que ele (o marido) queria bater neles, e eu pulei na frente e falei: ‘Não adianta ocê bater neles, entendeu, que ocê não vai consertar eles batendo. Ocê tem que sentar e conversar com eles’. Sempre falo isso, né, mas ele é um pouco assim meio ignorante. (Lenara)*

A não-incorporação de valores modernos, sobretudo antes da “Era da Informação” parece se dar mais lentamente nas classes sociais menos favorecidas, então chamadas pejorativamente de “ignorantes”, no sentido de ser quem ignora tudo que é importante, que é valorizado, que é moderno. É provável que os discursos científicos da psicologia, da pedagogia e da Escola Nova tenham chegado mais tardiamente a essas classes sociais. Por outro lado, é provável que a grande distância entre as fontes de produção do conhecimento e as classes sociais menos favorecidas possibilite maiores transformações dos significados originais dos termos. Finalmente, as grandes diferenças culturais e de linguagem com a academia possibilitam esse fenômeno de ressignificação, em um processo de assimilação e acomodação de conceitos novos aos seus próprios esquemas conceituais. Compreende-se, assim, que aquele que ignora seja também o estúpido, o rude, o não educado, o não controlado.

### EXPLICAÇÕES SOBRE A PRÁTICA DO CASTIGO FÍSICO: PORQUE EU BATO

#### Bato quando outras formas de castigo não funcionam

Alguns entrevistados referem que batem como alternativa, quando outras formas de repreensão não surtem os resultados esperados:

*Ah, quando o ce põem de castigo e não resolve, eu dô uma palmadinha mesmo. Aí resolve. Porque aí põe um pouquinho mais, né, de respeito. (Leila)*

Na fala seguinte, outra entrevistada cita o recurso da palmada quando a conversa não funciona. Destaca-se nessa fala o uso da segunda pessoa, como se a entrevistada estivesse se referindo a uma ação da entrevistadora, ao mesmo tempo em que busca uma identificação desta mesma para que compreenda a sua atitude, revelando que acredita que essa forma de reagir é geral, ou seja, é do ser humano. O uso da expressão “*a gente não educa dando palmada*” revela o conhecimento da entrevistada dos novos conceitos sobre o educar e que, no seu imaginário, a entrevistadora talvez represente esse discurso. Como exemplo de dispersão do sujeito, observa-se que a entrevistada assume diferentes posições no decorrer de seu discurso, pois, ao referir-se ao seu grupo social (as mães), utiliza a expressão “a gente” e, depois, “você”:

*Assim, a gente não educa dando palmada, mas se a criança te estressa tanto, te faz tanta raiva que na hora que você vê, já bateu. Entendeu? Você explica, você conversa, não adianta. Aí você acaba perdendo a paciência. (Larissa)*

Pesquisa qualitativa na área de psicologia sobre concepções e práticas educativas<sup>16</sup> apresenta como uma das categorias “Quando a conversa não funciona: idéias X práticas”. Nesta categoria, as pesquisadoras reconhecem que, apesar de os entrevistados mencionarem como elemento principal do papel de educador o diálogo com o filho, as formas de disciplinamento que utilizam apresentam contradições. Estas apontam que a prática e as situações cotidianas exigem outras ações, sendo o diálogo insuficiente aos pais, principalmente se essa prática não tem o efeito desejado. As autoras referem que a punição física parece arraigada como prática educativa, sendo que a pesquisa fora realizado com pais e mães que se encontravam sob tutela, por prática de violência física na infância.

#### **Bato por descontrolo emocional momentâneo**

Neste estudo, o descontrolo emocional foi apontado por vários entrevistados como um dos determinantes do castigo físico. Diante da aceitação social do castigo físico como forma de disciplina, a perda do controle é minimizada, sendo aceita como algo corriqueiro, o que leva a certa espontaneidade, inclusive nos relatos:

*Eu dou! (...). Dou. Porque eu perco a paciência. É assim: filha, não faz isso. Aí eu vou gritando. Aí eu perco a paciência e vou dar uns tapa nela.* (Lays)

A punição física muitas vezes é utilizada de maneira descontrolada, talvez como “para-raios” do stress do dia a dia. Também a entrevistada abaixo faz referências ao descontrolo emocional:

*Deixa eu te falar: a vida tá muito difícil, você sabe, e existe pessoas que psicologicamente não consegue separar uma coisa de outra.*

*Então, elas se descontrolam... elas ficam nervosas, agitadas, até enlouquecem mesmo, e acaba que desconta nas crianças.* (Liliane)

Em sua fala, a entrevistada busca inicialmente criar uma situação de intimidade e cumplicidade com a entrevistadora ao dizer “*Deixa eu te falar: a vida tá muito difícil, você sabe*”. Entretanto, logo em seguida, usa o impessoal, evitando se reconhecer na situação, não se colocando explicitamente entre as pessoas que se descontrolam. A expressão “*descontar na criança*” sugere que ela não responsabiliza a criança e que a reconhece como indefesa.

#### **Bato porque também apanhei na infância e foi eficaz**

Observou-se neste estudo que a tradição é mais forte do que qualquer obra literária sobre como educar filhos, pois, na maioria das vezes, esse processo não é consciente e as atitudes dos pais se realizam segundo uma ação ou reação às formas de relações passadas. A literatura tem frisado este processo como muito significativo na reprodução social da violência. As histórias de vida se repetem e se mesclam com as histórias de violência na família de origem.<sup>17</sup> O depoimento abaixo sugere que crianças que apanham, provavelmente serão adultos que também baterão em seus filhos:

*Eu bato. Porque minha mãe e meu pai criou a gente assim. Meu pai nunca deu, não. Nunca chegou dar, mas minha mãe dava e a gente entendia. Escutava, baixava a cabeça e aceitava. Agora, os de hoje, nem dando palmada tá adiantando...* (Lucimara)

Alguns pais manifestam o desejo de transmitir aos filhos valores recebidos de seus próprios pais. Ao mesmo tempo, afirmam que não podem dar aos filhos tudo o que eles pedem, mas lhes dão a melhor educação.

*Converso muito com eles. Falo: ó, nem tudo o que a gente quer não pode ter. Então, assim, eu procuro, assim, dar a melhor educação que eu posso. Porque assim, vim de família pobre, sou, tenho [...], mas, graças a Deus, tive uma boa educação. Minha mãe ensinou a gente a ter uma boa educação. Então, eu procuro passar o que minha mãe passou pra gente a melhor educação pra eles. (Liane)*

Para essa entrevistada, ter e dar uma boa educação, aparentemente no sentido do convívio social, parece substituir a posse de bens materiais que, embora colocada como um desejo representa um valor social importante, como mostrado por ela na expressão *vim de família pobre, sou, tenho [...], mas, graças a Deus, tive uma boa educação*. Essas expressões sugerem a internalização pela mãe de um discurso ideológico sobre relações de classe.

Considerada como primeiro núcleo social, a família apresenta relações intergeracionais que se movimentam e se estruturam por meio de transmissão, reprodução e transformação do mundo social. As gerações familiares são portadoras de história, de ética e de representações peculiares do mundo, sendo constituídas umas em relação às outras. Isto é, há uma relação de mutualismo entre as gerações<sup>18</sup> por meio da qual novos valores produzidos por uma geração são absorvidos e transformados pelas gerações anteriores e posteriores. O texto abaixo relembra que, na nossa tradição, transmitida e transformada pelas famílias ao longo de séculos, a disciplina rígida e os castigos físicos e morais eram impostos às crianças como forma de lhes fazer o bem:

*“Introduzido, no século XVI, pelos padres jesuítas, para horror dos indígenas que desconheciam o ato de bater em crianças, a correção era vista como forma de amor. O ‘muito mimo’ devia ser repudiado. Fazia mal aos filhos. ‘A muita fartura e abundância de*

*riquezas e boa vida que tem com elas é causa de se perder’; admoestava em sermão José de Anchieta. O amor do pai devia inspirar-se naquele divino no qual Deus ensina que amar ‘é castigar e dar trabalhos nesta vida’. Vícios e pecados, mesmo cometidos por pequeninos, deviam ser combatidos com açoites e castigos.”*<sup>19: 97</sup>

A relação familiar está permeada por mitos, que foram introjetados na infância através do aprendizado dos papéis sociais.<sup>20</sup> Dessa forma, as histórias se repetem atravessando gerações.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo resultou da crença de que a compreensão dos pais que batem pode ajudar a avançar no processo de mudanças sociais e culturais, que diminuam a violência e promovam o bem-estar da criança no seio de sua família.

Ao final, pode-se concluir que o castigo físico advém de convicções e/ou situações vivenciadas pelos familiares. Observou-se também uma relativização do castigo físico: para os familiares, este nem sempre tem a conotação de violência.

Não se pode deixar de frisar o papel dos profissionais que lidam com crianças e adolescentes nas mudanças culturais do meio intrafamiliar, sugerindo e discutindo formas educativas e disciplinares não violentas; intervindo para a melhoria das relações familiares e também denunciando a violência quando constatada. Sabe-se que a repressão legal - aliada a outras ações sociais formativas e de apoio - é um dos mecanismos de criação de novas atitudes no meio social.



## REFERÊNCIAS

- 1- Mascarenhas MDM. Violência contra a criança: revelando o perfil dos atendimentos em serviços de emergência, Brasil, 2006 e 2007. *Cad. Saúde Pública* 2010;26(2):347-57.
- 2- Lima PD, Farias GM. Condutas adotadas pelos profissionais de saúde com crianças hospitalizadas vítimas de violência. *Rev. Eletr. Enf.* [Internet]. 2008;10(3):643-53. Disponível em:<http://www.fen.ufg.br/revista/v10/n3/v10n3a10.htm>
- 3- Ricas J, Donoso MTV. Maus tratos na infância: reflexões. *Reme: Rev. Min. Enferm.* 2006;10(3):306-10.
- 4- Melo MCB. Abordagem da criança e do adolescente vítima de maus-tratos. [acesso em 22 fev 2010]. Disponível em: [www.medicina.ufmg.br/spt/saped/maus\\_tratos.htm](http://www.medicina.ufmg.br/spt/saped/maus_tratos.htm).
- 5- Thomazine AM, Oliveira BRG, Vieira CS. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar por enfermeiros em serviços de pronto-atendimento. *Rev. Eletr. Enf.* [Internet]. 2009;11(4):830-40. Disponível em:<http://www.fen.ufg.br/revista/v11/n4/v11n4a08.htm>.
- 6- Carlos DM, Ferriani MGC, Silva MAI, Arone KMB. A reintegração de crianças e adolescentes institucionalizados vítimas de violência doméstica no espaço escolar. *Rev. Eletr. Enf.* [Internet]. 2008;10(2):310-20. Disponível em: <http://www.fen.ufg.br/revista/v10/n2/v10n2a03.htm>.
- 7- Santos SR, Ferreira AL, Paixão AC, Pfeiffer LY, Aquino LA, Amaral JJF. Adaptação e aplicabilidade do componente "maus-tratos" à estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância no Brasil. *Rev. Bras. Saúde Mater. Infant.* 2009;9(3):359-66.
- 8- Strauss A, Corbin J. Description, conceptual ordering and theorizing. In: Strauss A, Corbin J. *Basics of qualitative research: techniques and procedures for developing grounded theory.* 2ª ed. Thousand Oaks: Sage Publications; 1998.
- 9- Fiorin JL, Savioli FP. O texto e suas relações com a história. In: Fiorin JL, Savioli FP. *Para entender o texto: leitura e redação.* 16ª ed. São Paulo (SP): Ática; 2003. p.193-200.
- 10- Deslandes SF, Assis SG, Santos NC. Violência envolvendo crianças no Brasil: um plural estruturado e estruturante. In: Ministério da Saúde (BR), organizador. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros.* Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2005. p.43-77.
- 11- Pesce R. Violência familiar e comportamento agressivo e transgressor na infância: uma revisão da literatura. *Ciênc. saúde coletiva* 2009;14(2):507-18.
- 12- Donoso MTV, Ricas J. Perspectiva dos pais sobre educação e castigo físico. *Rev. Saúde Pública* 2009;43(1):78-84.
- 13- Mainguenu D. *Novas tendências em análise do discurso.* 3ª ed. Campinas (SP): Editora da UNICAMP; 1997.
- 14- Ribeiro EM, Eckert ER, Souza AIJ, Silva AMF. Castigo físico adotado por pais acompanhantes no disciplinamento de crianças e adolescentes. *Acta paul. enferm.* 2007; 20(3):277-83.
- 15- Bueno S. *Mini dicionário da língua portuguesa.* São Paulo (SP): FTD; 2000.
- 16- Oliveira TTSS, Caldana RHL. Educar é punir? Concepções e práticas educativas de pais agressores. *Estud. psicol.* 2009; 9(3):679-684.
- 17- Fernandes SLSA, Nitschke RG, Araruna R da C. Violência na cultura contemporânea: o cotidiano familiar. *Reme: Rev. Min. Enferm.* 2006;10(3): 226-32.
- 18- Vitale MAF. Socialização e família: uma análise intergeracional. In: Carvalho MCB, organizador. *A família contemporânea em debate.* 6ª ed. São Paulo (SP): Cortez; 2005. p. 88-95.

- 19- Del Priore M. História das crianças no Brasil. 4ª ed. São Paulo (SP): Contexto; 2004.
- 20- Gomes NP, Freire NM. Vivência de violência familiar: homens que violentam suas companheiras. Rev. bras. enferm. 2005; 58(2):176-9

**Recebido em: 30/08/2010**  
**Versão final reapresentada em: 29/03/2011**  
**Aprovado em: 27/06/2011**

**Endereço de correspondência:**  
Miguir Terezinha Vieccelli Donoso  
Escola de Enfermagem da UFMG - Campus de Saúde. Avenida Alfredo Balena, 190. Santa Efigênia, Cep 30130.100, Belo Horizonte/MG. Brasil. E-mail: miguir@enf.ufmg.br>